

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020
PREGÃO Nº 014/2020.
PROCESSO Nº 025/2020.

VALIDADE: 12 meses

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Junho de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG, a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 025/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 596 no bairro Padre Eustaquio, na cidade de Janauba, estado de Minas Gerais – CEP: 39.440-001, cujo CNPJ é 24.823.231/0001-63, neste ato representado por _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____.____.____-____ e cédula de identidade nº _____.

ITEM	UNI D.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
				QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT	VALOR TOTAL	QUANT	VALOR TOTAL
02	UNI D	ARMÁRIO AÉREO. ELE APRESENTA 3 PORTAS DE BATER COM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO BRANCO, O QUE TORNA A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO MAIS RÁPIDA, E PUXADORES EM ABS METALIZADO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS: ALTURA 55CM; LARGURA 105CM; PROFUNDIDADE 28CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS – FABRICADO EM AÇO – ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE – 3 PORTAS DE BATER.	ITATIAIA	4	284,00	1.136,00	4	1.136,00	20	5680,00
08	UNI D	APARELHO DE TENS DIGITAL 4 CANAIS CONTROLE DIGITAL POR MICRO CONTROLADOR QUE OFERECE SEGURANÇA E FACILIDADE DE MANUSEIO, INDICADO EM PROCESSOS DOLOROSOS AGUDOS OU CRÔNICOS, COMO FIBROMIALGIA, ARTROSE, PÓS-OPERATÓRIO, CIATALGIAS, BURSITES, ATM, DEBELANDO O QUADRO ÁLGICO E PRODUZINDO RELAXAMENTO MUSCULAR. OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO SÃO MOSTRADOS EM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD), CARACTERÍSTICAS CANAIS: QUATRO CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS ALIMENTAÇÃO: 100 A 240VAC 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO: 12 VA FUSÍVEL: 0,50A 250V 20AG FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50 / 60 HZ CONSUMO À MÁXIMA POTÊNCIA: 8 VA FORMA DO PULSO: RETANGULAR BIFÁSICO ASSIMÉTRICO INTENSIDADE MÁXIMA POR CANAL: 100 MA ± 10 % (RL = 500 W)	CARCI	4	1.149,00	4.596,00	4	4.596,00	20	22980,00
09	UNI D	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS: CAPACIDADE: 35KG / GAVETA	PANDIN	67	599,00	40.133,00	67	40.133,00	335	200665,00

		ARQUIVO DE AÇO – 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS – ARQUIVOS DESLIZANTES EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILINDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM, O SISTEMA DE DESLIZAMENTOS DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA EIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75X40MM, DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ. CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. RODAPÉS EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORES. CAPACIDADE: 35KG/GAVETA.								
17	UNID	BALANÇA INFANTIL DIGITAL 15 KG COM CONCHA INJETADA, CAPACIDADE: 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA	BALMAK	3	668,00	2.004,00	3	2.004,00	15	10020,00
21	UNID	BISTURI ELETRICO; CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, 3 TIPOS DE CORRENTES , CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECK-UP TOTAL. ACESSÓRIOS: – 1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA) – 1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO – 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5)MM – 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BAIXA CIRURGIA) – 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) – 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM) – 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM) – 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø=4,5MM) – 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) – 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM) – 1 MANUAL DO USUÁRIO – 1 CERTIFICADO DE GARANTIA; DIMENSÕES: ALTURA: 9,5 CM, LARGURA: 22,8 CM, PROFUNDIDADE: 21,3 CM, PESO: 4,4 KG; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM : 110/220 VOLTS – 50/60 HZ	EMAI	1	4.399,00	4.399,00	1	4.399,00	5	21995,00
22	UNID	BARRAS DE APOIO PARA BANHEIRO COM 60 CM EM MATERIAL INOX	CARCI	6	149,00	894,00	6	894,00	30	4470,00
23	UNID	BEBE CONFORTO COCOON GRAFITE GRAFITE DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DO GRUPO 0 : DE 0 A 13KG; CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS COM	STILY BABY	1	289,00	289,00	1	289,00	5	1445,00

		PROTETORES DE OMBRO; CAPOTA REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE; ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANÇAR; ALCOCHOADO DO ENCOSTO E DO ASSENTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE; TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL;PRÁTICO PARA TRANSPORTAR O BEBÊ								
24	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-160 BEBEDOURO CONJUGADO DE PRESSÃO, TEM GABINETE, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PINTADA (INOX TIPO 430), TORNEIRAS CROMADAS E TAMPO EM AÇO INOX. O RESERVATÓRIO POSSUI ISOLAMENTO, É SILENCIOSO E ECONÔMICO E OFERECE MAIS DE 05 LITROS/HORA DE ÁGUA PURA E GELADA - POTÊNCIA 160W. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 74CM. ALTURA. 110CM. PROFUNDIDADE: 29CM	VENANCIO	14	990,00	13.860,00	14	13.860,00	70	69300,00
29	UNID	BOLA SUIÇA 45 CM, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 200 KG, FUNCIONALIDADE, EXERCÍCIOS EM GERAL,COMPOSIÇÃO/MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE	LIVEUP	3	115,00	345,00	3	345,00	15	1725,00
30	UNID	BOLA 6.0 MM, USADOS PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO OU CONDICIONAMENTO FÍSICO, BORRACHA NATURAL E BORRACHA POLIBUTADIENO	LIVEUP	2	115,00	230,00	2	230,00	10	1150,00
34	UNID	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PA 200W RMS WOOFER 15" USB/BLUETOOTH EQ 5 BANDAS BIVOT	FRHAN	2	990,00	1.980,00	2	1.980,00	10	9900,00
49	UNID	CADEIRA DE RODAS, EM MATERIAL DO ASSENTO EM NYLON, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM ÉPOXI, SISTEMA MANUAL, SUPORTA ATÉ 85 KG	CDS	3	550,00	1.650,00	3	1.650,00	15	8250,00
52	UNID	CAIXA DE SOM - CAIXA ATIVA COM TRIPE - POTENCIA 180 RMS - AUTO FALANTE DE 15 - ENTRADA USB /BLUETHOOTH - ENTRADA APRA VIOLAO - RESPSOTA DE FREQUENCIA 49HZ A 20 KHZ	FRAHAN	7	1.550,00	10.850,00	7	10.850,00	35	54250,00
57	UNID	CAIXA DE SOM JBL PORTÁTIL, COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL: TODOS OS SISTEMAS COM BLUETOOTH OU CONEXÕES P2 CONEXÕES BLUETOOTH 4.1 ENTRADA AUXILIAR PORTAS DE ENTRADA E SAÍDA PORTA USB ENTRADA PARA PENDRIVE,BLUETOOTH	JBL G02	10	290,00	2.900,00	10	2.900,00	50	14500,00
58	UNID	CADEIRINHA INFANTIL (BUNGEE-FITNESS)	BUNGEE N JUMB	1	380,00	380,00	1	380,00	5	1900,00
59	UNID	CAIXA TERMICA 70 L CAIXA TÉRMICA GLACIAL MOR 70.L AZUL. COM PARTE INTERNA INJETADA E PARTE EXTERNA E TAMPO SOPRADOS, O MODELO 70.L COMPORTA 109 UNIDADES DE LATINHAS DE 350.ML OU 15 UNIDADES DE GARRAFAS PET 2 LITROS DEITADAS OU DE PÉ. EM PU, MATERIAL MAIS RESISTENTE, DURÁVEL E QUE CONSERVA A TEMPERATURA POR MUITO MAIS TEMPO, TEM TAMPARTICULADA PRESA À CAIXA PARA EVITAR O CONTATO COM O CHÃO, POSSUI DESIGN QUE PERMITE APOIAR DUAS LATAS NA PARTE SUPERIOR E ALÇA PARA MELHOR TRANSPORTAR. COM VÁLVULA DE DESÁGUE, É PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 70.L DIMENSÕES EM CM: 47(A) X 47,5(L) X	MORR	5	590,00	2.950,00	5	2.950,00	25	14750,00

		68,5(C) DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 53 CM X 37,5 CM X 33,5 CM INFORMAÇÕES IMPORTANTES: CAPACIDADE DA CAIXA: LATINHA: 109 UNIDADES DE 350 ML - GARRAFA PET: 15 UNIDADES DE 2 L								
63	UNID	cesto quadrado com tampa vai-vem basculante; em polipropileno capacidade: 100 litros. medidas: 810mm (altura) x 450mm (largura) x 450mm (profundidade). cores a definir	LAR PLASTICO	11	114,00	1.254,00	11	1.254,00	55	6270,00
69	UNID	DETECTOR FETAL, EQUIPAMENTO DE USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, PARA AVALIAÇÃO POR MEIO DE AUSCULTAÇÃO DE DADOS FETAIS, TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI	MD	5	560,00	2.800,00	5	2.800,00	25	14000,00
70	UNID	DETECTOR FETAL ELÉTRICO GRANDE. FOI PROJETADO PARA DAR GRANDE FACILIDADE À AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, UTILIZANDO UM PRÁTICO DISPLAY DIGITAL. APLICAÇÕES: AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E CORDÃO UMBILICAL. DETECÇÃO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA. DIAGNÓSTICO DE MORTE FETAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:- PESO: 1400G.- DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM.- ALIMENTAÇÃO: 127 V / 220 V.- SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR. - TRANSDUTOR COM CONEXÃO NO GABINETE (MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO)- DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO)- GABINETE PLÁSTICO EM ABS (AUTO IMPACTO) ANTIFERRUGEM.- AJUSTE DE SENSIBILIDADE.	MD	2	890,00	1.780,00	2	1.780,00	10	8900,00
71	UNID	DIVÃ BAIXO TABLADO, DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO, MATERIAL: MADEIRA DE EUCALIPTUS, ESPUMA E COURVIN; DIMENSÕES: 1,86 X 1,35 X 0,45 M (C X L X A); PESO: 38 KG; PESO SUPORTADO: ATÉ 200 KG	ARKTUS	1	1.180,00	1.180,00	1	1.180,00	5	5900,00
72	UNID	DIVÃS NORMAL ALTO PARA FISIOTERAPIA	ARKTUS	2	1.180,00	2.360,00	2	2.360,00	10	11800,00
75	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO COM ESTETOSCOPIO -01 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA DO SANGUE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO DE METAL DE ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE -01 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES, OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXIVEL, NA CURVATURA DO TUBO EM Y. -01 BOLSA COM FECHO EM COURVIM	ACUMED	15	120,00	1.800,00	15	1.800,00	75	9000,00
76	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO GRANDE (PARA OBESOS) COMPLETO COM ESTETOSCOPIO 01 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA DO SANGUE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO DE METAL DE ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE -01 ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES, OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BI-AURICULAR EM	ACUMED	8	120,00	960,00	8	960,00	40	4800,00

		METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXIVEL, NA CURVATURA DO TUBO EM Y. -01 BOLSA COM FECHO EM COURVIM								
78	UNID	FAIXA ELASTICA, PROMOVE O FORTALECIMENTO MUSCULAR E ARTICULAR, TANTO EM PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO QUANTO EM PROGRAMAS DE FITNESS OU CONDICIONAMENTO FÍSICO;	THERABAND	5	70,00	350,00	5	350,00	25	1750,00
83	UNID	FOGÃO 4 BOCAS, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO. MESA COM BORDAS DOBRADAS, MAIS SEGURA. QUEIMADORES ESMALTADOS. FORNO AUTOLIMPANTE. MANIPULADORES ANATÔMICOS. PUXADOR TUBULAR METÁLICO. PÉS MAIS ALTOS. SEM FIXAÇÕES APARENTES EM TODO O PRODUTO. MATERIAL DA MESA: INOX. MATERIAL DO PAINEL FRONTAL: AÇO. MATERIAL ESTUFA DO FORNO: AÇO, TIPO: PISO, TREMPPE: DUPLA, TIPO DE FORNO: GÁS, NÚMERO DE BOCAS: 4, CAPACIDADE DO FORNO:ACIMA 50,8 LITROS	ESMALTEC	5	670,00	3.350,00	5	3.350,00	25	16750,00
85	UNID	FREEZER 420L HORIZONTAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 600 FREEZER 420L HORIZONTAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 1 LITRO: 194 PET 1,5 LITRO: 132 PET 2 LITROS: 108 LATA 350ML: 776 CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS. FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C FUNÇÃO FREEZER: 18°C A -22°C. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69CM DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5CM PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG. MIDEA	METALFRIO	5	2.880,00	14.400,00	5	14.400,00	25	72000,00
86	UNID	GABINETE ITATIAIA PREMIUM C/ 3 PORTAS, 3 GAVETAS BRANCO ALTURA (CM)87,LARGURA (CM)120,PROFUNDIDADE (CM): 50 CARACTERÍSTICAS GERAIS: - MATERIAL:ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA - PUXADORES: EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS: EM AÇO ESTAMPADO, TIPO GABINETE, TIPO DE PORTA BATER, QUANTIDADE DE PORTAS: 3, QUANTIDADE DE GAVETAS: 3, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1	ITATIAIA	5	703,00	3.515,00	5	3.515,00	25	17575,00
88	UNID	HASTERES DE 1KG, DESENVOLVIDO EM FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO PARA PESO 1KG: EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DE MEMBROS SUPERIORES, CARGA PARA EXERCÍCIOS DE DECOAPTAÇÃO ARTICULAR, APOIO PARA EXERCÍCIOS VARIADOS	REV	4	36,00	144,00	4	144,00	20	720,00
89	UNID	HASTERESDE 2 KG, DESENVOLVIDO EM FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO PARA PESO 2KG: EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DE MEMBROS SUPERIORES, CARGA PARA EXERCÍCIOS DE DECOAPTAÇÃO ARTICULAR, APOIO PARA EXERCÍCIOS VARIADOS	REV	2	58,00	116,00	2	116,00	10	580,00
91	UNID	LAVADORA TANQUINHO 13KG COLOMAR OU SIMILAR LARG. 61CM ALT.97,5 CM PROF 57 CM	COLOMAR	1	712,00	712,00	1	712,00	5	3560,00
92	UNID	LANTERNA CLINICA, EQUIPAMENTO	MISSOUR	10	39,00	390,00	10	390,00	50	1950,00

	D	UTILIZADO PARA MELHORAR A VISIBILIDADE. TIPO: LED	I							
93	UNI D	LAVADORA TANQUINHO 11KG 110V CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A TIPO DE SELO INMETRO: PROCEL ALTURA(EM CM): 93,5 LARGURA(EM CM): 49 PROFUNDIDADE(EM CM): 50,2 QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 5 CAPACIDADE DE LAVAR: 11 KG TIPO DE LAVADORA: SEMI – AUTOMÁTICA COR: BRANCO E VERDE DIMENSÕES:COMP. CABO: 0,9 M QUANT. PROG.DE LAV.: 5 PROGRAMAS CAPAC. ROUPAS POR CICLO (KG): 11 DIM. L X A X P (MM): 490 X 935 X 502 DIM. EMB. IND. L X A X P (MM): 520 X 955 X 545 ENERGIA:POTÊNCIA: 400 W,CONSUMO (KWH/CICLO): 0,08 PESO LÍQ. (KG): 11,1 PESO BRUTO (KG): 13,6	ARNO	18	646,33	11.633,94	18	11.633,94	90	58169,70
96	UNI D	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG - CONSUMO DE ENERGIA: 0,24K MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG. CONSUMO DE ENERGIA: 0,24KWH (110V) / 0,25 KWH (220V). CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 816 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCA POTÊNCIA: 550.0W (110/220V) ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62,67CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 40,5KG	CONSUL	5	1.496,00	7.480,00	5	7.480,00	25	37400,00
98	UNI D	MESA DE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E CONFORTO. ALTURA 0,70 CM: LARGURA 0,70 CM: PROFUNDIDADE 0,70 CM: PESO APROXIMADO 3,39 KG MATERIAL / COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. MODELO EMPILHÁVEL - COR: BRANCO COM MATERIAL 100% VIRGEM, POSSUEM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE.	GOIANIA PLAST	100	74,00	7.400,00	100	7.400,00	500	37000,00
100	UNI D	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS, CONTENDO CHAVE. MATERIAL: MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTURA EPÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS. MEDIDAS: 120X60X75	ACHEI	4	219,00	876,00	4	876,00	20	4380,00
109	UNI D	NEBULIZADOR 4 SAIDAS, NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR , COM 4 SAIDAS MEDICATE, POSSUI UM DESIGN MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PRATICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO EM CLINICA, CONSULTÓRIO, HOSPITAL, PRONTO-SOCORRO, AMBULATÓRIO. FUNCIONA COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO COM PISTÃO OSCILANTE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO CONTINUA SUAVE; - DESIGN ARROJADO; - PRÁTICO E RESISTENTE; - ALÇA PARA TRANSPORTE; - PROTEÇÃO TÉRMICO; - COPO MODELO TURBO; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - VÁLVULAS DE AR COM 4SAIDAS, PODEM SER UTILIZADAS AS 4 SIMULTANEAMENTE. ITENS INCLUSOS: 01	MD	5	1.450,00	7.250,00	5	7.250,00	25	36250,00

		APARELHO COMPRESSOR; 04 MÁSCARA ADULTA; 04 MÁSCARA INFANTIL; 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; 01 FOLHETO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; 01 CABO DE FORÇA.								
110	UNID	OXÍMETRO DE PULSO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	GMI	10	2.393,00	23.930,00	10	23.930,00	50	119650,00
111	UNID	PALLET PLÁSTICO 100X120X15 COM PRETO COM 10 PÇS	LARPLÁSTICO	10	1.280,00	12.800,00	10	12.800,00	50	64000,00
136	UNID	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA 1 METRO	TAYLOR	10	94,00	940,00	10	940,00	50	4700,00
155	UNID	TOALHA DE MESA FÁCIL DE LIMPAR RETANGULAR 8 LUGARES 160X270CM 100% POLIÉSTER	OXFORD	20	188,00	3.760,00	20	3.760,00	100	18800,00
156	UNID	TELEFONE COM FIO S/ CHAVE DE BLOQUEIO PRETO - ESPECIFICAÇÕES: - 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO - 3 VOLUMES DE CAMPAINHA - 2 TIMBRES DE CAMPAINHA - POSIÇÕES MESA E PAREDE; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA NÃO CONSUME ENERGIA - DIMENSÕES: 187 X 137 X 90MM - DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS - SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM	INTELBRA S	6	49,00	294,00	6	294,00	30	1470,00
158	UNID	TOALHAS REDONDAS OXFORD 2,80 MT DIÂMETRO CADA UMA. NA COR VERMELHA OU BRANCA TOALHA EM OXFORD 2,80 DE DIÂMETRO TECIDO 100% POLIÉSTER - NÃO DESBOTA MEDIDA 2,80 DE DIÂMETRO	OXFORD	50	149,67	7.483,50	50	7.483,50	250	37417,50
159	UNID	ULTRASSOM, EQUIPAMENTO MICRO CONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ.. POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO PESO: 2 KG LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM	CARCI	2	1.480,00	2.960,00	2	2.960,00	10	14800,00
161	UNID	VENTILADOR DE COLUNA COM AJUSTE DE ALTURA 40CM 3 VELOCIDADES,	VENTISO L	4	153,00	612,00	4	612,00	20	3060,00
TOTAL DO FORNECEDOR						211.126,44	211.126,44		1.055.632,20	

01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 014/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 014/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 014/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será Praça do Campo, Estádio Municipal s/n – Centro.

06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 014/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 014/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 26 de Junho de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Beneficiário

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: